

**EDITAL DE ABERTURA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
PARA FELLOWSHIP EM: ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA  
UROGINECOLOGIA  
PATOLOGIA TRATO GENITAL INFERIOR  
HOSPITAL DA MULHER - HM | SECONCI OSS - SÃO PAULO – SP – 2024**

O Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana - IEPAC | SECONCI-SP torna pública a realização do Concurso de Seleção para os **“FELLOWSHIP EM: ENDOSCOPIAGINECOLÓGICA, UROGINECOLOGIA E PATOLOGIA TRATO GENITAL INFERIOR”** oferecidos pelo Hospital da Mulher - HM | SECONCI OSS.

Data da prova e entrevista: **03 de fevereiro de 2024 (sábado).**

Horário: **8h**

Local: **Centro de Referência da Saúde da Mulher – Hospital da Mulher - HM | SECONCI OSS**

Endereço: **Av. Rio Branco, nº 1162 – Campos Elíseos – São Paulo/SP – CEP 01206-001**

**Vagas:**

| Especialidades                   | Vagas | Duração<br>Curso | Carga Horária<br>Semanal |
|----------------------------------|-------|------------------|--------------------------|
| ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA          | 16    | 12 meses         | 20 horas                 |
| UROGINECOLOGIA                   | 4     | 12 meses         | 20 horas                 |
| PATOLOGIA TRATO GENITAL INFERIOR | 4     | 6 meses          | 12 horas                 |

**Inscrição:** Os interessados deverão realizar a inscrição enviando a documentação digitalizada prevista neste Edital para o e-mail [iepac.seconci@gmail.com](mailto:iepac.seconci@gmail.com) ou pessoalmente no Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana - IEPAC | SECONCI-SP, no horário das 8h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, no período de **04 a 30 de janeiro de 2024.**

**I. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

(a) Preenchimento do formulário de inscrição, que estará à disposição dos candidatos no site do SECONCI-SP ([www.seconci-sp.org.br](http://www.seconci-sp.org.br)), sendo que o preenchimento correto é de total responsabilidade dos interessados, não sendo permitidas alterações posteriores.

O formulário devidamente preenchido e assinado deve ser anexado aos demais documentos abaixo citados.

(b) Xerox da cédula de identidade, sendo obrigatória a apresentação do documento original apenas durante a realização do processo seletivo.

(c) Xerox do Certificado de Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia – TEGO.

(d) Xerox da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM).

(e) Uma foto 3x4 recente.

(f) O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** deverá ser feito por meio de depósito bancário na seguinte conta: **Banco Santander (033) Agência 3561, C/C: 13007439-8 - CNPJ: 61.687.356/00046-31 - Nome: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP – Hospital da Mulher**. O comprovante do depósito deverá ser identificado com o nome do candidato, digitalizado e enviado ao IEPAC pelo e-mail [iepac@seconci-sp.org.br](mailto:iepac@seconci-sp.org.br). Para mais informações: (11) 3664-5900.

(g) As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou encaminhadas via Sedex para o IEPAC Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 - 9º andar – CEP 05001-000 – São Paulo - SP. Nesse caso, deverá ser enviada toda a documentação solicitada e o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, juntamente com o original do comprovante de depósito bancário. O prazo final para a postagem no correio não poderá ser posterior ao último dia de inscrição.

(h) No caso de inscrições por procuração, esta deverá apresentar as assinaturas reconhecidas em Cartório e toda a documentação deverá ser encaminhada para o IEPAC | SECONCI-SP, no endereço supracitado. A procuração deve ser específica para inscrição na Seleção Pública para os **“FELLOWSHIP EM ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, UROGINECOLOGIA E/OU PATOLOGIA TRATO GENITAL INFERIOR”**.

(i) Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

(j) Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

(k) Candidatos com curso no exterior deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, deverá apresentar também visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1.615/2001, nº 1.620/2001, nº 1.630/2001 e CFM nº 1.669/2003. Estes documentos

também deverão ser encaminhados via Sedex ou entregues pessoalmente para o IEPAC | SECONCI-SP.

## II. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A seleção será realizada através de prova de múltipla escolha, entrevista e análise do “Curriculum Vitae”.
2. A prova terá **peso 40**.
3. A entrevista terá **peso 40**.
4. A análise do “Curriculum Vitae” terá **peso 20**.

## III. PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva terá 20 questões de múltipla escolha que abrangerá conhecimentos médicos sobre Ginecologia, com duração máxima prevista de 01 (uma) hora.
2. O candidato deverá apresentar-se no local com 30 minutos de antecedência, não sendo permitida sua entrada após o início das atividades.
3. Somente será admitido à sala de prova, o candidato que estiver munido dos seguintes documentos originais: cédula oficial de identidade ou carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.
4. Os eventuais erros de digitação do nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico.
5. O candidato deverá comparecer no local das provas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
6. O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha designada, com caneta esferográfica.
7. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, ou que estejam preenchidas a lápis.
8. Será excluído da seleção o candidato que:
  - 8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - 8.2. Não comparecer à prova ou a entrevista, seja qual for o motivo alegado;
  - 8.3. Não apresentar documento que bem o identifique;

- 8.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
- 8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, ou calculadora;
- 8.6. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- 8.7. Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- 8.8. Não devolver integralmente o material recebido;
- 8.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
9. É permitido aos candidatos, durante a realização das provas, solicitar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP, através da Comissão FELLOWSHIP, esclarecimentos sobre questões duvidosas, cabendo ao Instituto avaliar se os esclarecimentos são ou não pertinentes.
10. Não haverá revisão da avaliação final, sendo que as notas dadas pela Banca Examinadora, bem como o resultado final da Comissão FELLOWSHIP em Endoscopia Ginecológica, Uroginecologia e Patologia Trato Genital Inferior são incontestáveis, não cabendo assim recurso de qualquer natureza.
11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões.

#### **IV. PRESTAÇÃO DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO**

1. A entrevista e a análise do “Curriculum Vitae” ocorrerão sequencialmente à prova.
2. A nota final, por ordem de classificação, será divulgada no site do SECONCI-SP ([www.seconci-sp.org.br](http://www.seconci-sp.org.br)). Não haverá revisão da avaliação final, sendo que a nota atribuída pela Banca Examinadora da Comissão FELLOWSHIP é incontestável, não cabendo assim recurso de qualquer natureza.

#### **IV. VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO**

1. Os candidatos serão convocados para o preenchimento das vagas por ordem de classificação.
2. Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação original: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); cédula de identidade; inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM); e Certificado de Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia – TEGO.

3. As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser efetuadas na Secretaria do IEPAC | SECONCI-SP, Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 - 9º andar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados.

4. Serão aceitas matrículas por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia da cédula de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deve ser específica para matrícula nos “FELLOWSHIP em Endoscopia Ginecológica, Uroginecologia e/ou Patologia Trato Genital Inferior” do Hospital da Mulher - HM | Seconci OSS. A documentação dos candidatos não selecionados poderá ser retirada no IEPAC | SECONCI-SP até dois meses após o término do processo seletivo. A documentação não retirada neste prazo será automaticamente descartada.

## **V. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Serão chamados para os “FELLOWSHIP em Endoscopia Ginecológica, Uroginecologia e/ou Patologia Trato Genital Inferior” para ocupação das vagas de cada segmento (público em geral) os primeiros classificados com as maiores notas.

2. Em caso de não ocupação da vaga de qualquer dos segmentos por desistência, por não aprovação dos candidatos por nota mínima ou ausência de candidatos inscritos, as vagas restantes poderão ser remanejadas entre os segmentos respeitando-se, entretanto, a ordem final de classificação, a critério da Comissão.

Os demais serão considerados excedentes, podendo ser chamados ou não para o preenchimento das vagas no prazo legal para a inscrição.

3. O prazo de validade do Concurso é de 30 (trinta) dias após a data determinada para o início dos “FELLOWSHIP em Endoscopia Ginecológica, Uroginecologia e/ou Patologia Trato Genital Inferior”.

4. Se o candidato aprovado e convocado não se apresentar e não efetivar sua matrícula no prazo legal, será convocado o primeiro excedente classificado, tendo o mesmo prazo para a apresentação e efetivação da matrícula. De igual forma, caso o novo convocado não se apresente no prazo estipulado, será considerado desistente e convocado o próximo da lista de classificação.

5. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

6. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
7. Os médicos aprovados nos **“FELLOWSHIP em Endoscopia Ginecológica e Uroginecologia”**, devidamente matriculados, pagarão mensalmente R\$ 3.000,00 (três mil reais) e para o **“Curso de Especialização em Patologia Trato Genital Inferior”**, o valor mensal será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pagos ao IEPAC | SECONCI-SP para cobrir custos.
8. Os referidos cursos terão a duração de 12 (doze) e seis meses, conforme tabela anterior e cronograma a ser divulgado.
9. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
10. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão de Ensino do Instituto de EnsinoPesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP.

São Paulo, 04 de janeiro de 2024.

Dr. Ricardo Freire  
Coordenador do Serviço de Ginecologia & Obstetrícia  
Hospital da Mulher - HM